

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**CNM093823.2.0012348-28**

**1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

**Matrícula: 12.348**

DATA: 27 DE JUNHO DE 2013.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA AVENIDA JORNALISTA JOÃO CARLOS WANDERLEY, S/Nº, LADO ÍMPAR, BAIRRO MES AMOURS, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, SOB O Nº 01.08.0035.0140.001, MEDINDO 9,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 21,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A AVENIDA; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 189,00 M² (CENTO E OITENTA E NOVE METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO SUL, FUNDOS, COM IMÓVEL DE LÚCIA OLIVEIRA BATISTA (PROPRIETÁRIA); AO LESTE, LADO DIREITO, TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL DA MESMA LÚCIA OLIVEIRA BATISTA; AO OESTE, LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 05-QUADRA 25 DO LOTEAMENTO MES AMOURS; E, AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA. PROPRIETÁRIO: - ROMILSON DORIAN DA FONSECA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, MOTORISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 195.714-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 008 857 324 - 99, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO PAULO II, Nº 1113, BAIRRO FELIZ ASSU, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-1, REFERENTE A Nº 12.141, ÀS FLS. 102, DO LIVRO Nº 2-4, EFETUADO EM DATA DE 22.03.2013, NESTE CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO - DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ DISSE -, POR COMPRA FEITA A LUCIA OLIVEIRA BATISTA E SEU ESPOSO JOÃO BATISTA DANTAS SILVA, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA AOS 18.10.2012, NO 2º OFÍCIO NOTARIAL DESTA CIDADE, ÀS FLS. 133/134V, DO LIVRO NOTAS Nº 60, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO Nº 496/2013, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA MESMA PREFEITURA, CONSTITUTIVA DO PROCESSO NÚMERO 5202/2013-DIVEROS, ORA EXIBIDA. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ASSÚ, 27 DE JUNHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-1-12348 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO MESMO PROPRIETÁRIO, JÁ QUALIFICADO ACIMA, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSTRUÍDA, CONFORME A MESMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 496/2013, SUPRACITADA, UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS LOCALIZADA NA MESMA AVENIDA JORNALISTA JOÃO CARLOS WANDERLEY, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 627, MÊS AMOURS, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.08.0035.0140.001, COM 54,0M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS PARA O SUL, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA COZINHA, UM HALL E UMA ÁREA DE SERVIÇO: - ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO. CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FOLIO REAL. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 27 DE JUNHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-12348 - CND DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/DAU. ART/CREA-CONFEA/BN E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA TAMBÉM FICAR CONSTANDO QUE EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARATERIZADA NA AV-1 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, NESTE MESMO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1)-CND-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, Nº 000072013-18021684, EMITIDA AOS 25.06.2015, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. 2)-ART/CREA-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL Nº 6496/77), Nº 00021046114825112920, EMITIDA EM NATAL, AOS 26.03.2013, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CONFEA/CREA-RN, DEVIDAMENTE ASSINADA POR VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - C/CREA 2104611482 E PELO SUPRANOMINADO PROPRIETÁRIO. 3)-CARTA DE HABITE-SE Nº 224/2013, EMITIDA AOS 06/6/2013, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O CÓDIGO DE OBRAS DESTA MESMO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29 DE JUNHO DE 1984). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 27 DE JUNHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-3-12348 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM DATA DE HOJE, O IMÓVEL OBJETO DA AV-1 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1346265-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 828.774.324-91, E SUA ESPOSA FRANCISCA FERNANDES PINTO OLIVEIRA, BRASILEIRA, AGRICULTORA, PORTADORA DA CÉDULA DE

CNM093823.2.0012348-28

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

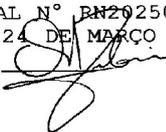
Registro Geral - Livro 2

**Matricula: 12.348**

IDENTIDADE RG Nº 1390465-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 851.839.544-53, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA JOSÉ JACÓ PEREIRA, 117, BELA VISTA, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ROMILSON DORIAN DA FONSECA, ACIMA QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 498,95, COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 5.873,90, COM RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; R\$ 54.892,15, MEDIANTE FINANCIAMENTO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 12 DE JULHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO HIPOTECÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-12348 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, PROPRIETÁRIOS E DEVEDORES FIDUCIANTES JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E FRANCISCA FERNANDES PINTO OLIVEIRA, ACIMA JÁ QUALIFICADOS, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 54.892,15, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4.5000% E EFETIVA DE 4.5939%, ATRAVÉS DO SAC-N; SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 369,39, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2013; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 12 DE JULHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-005-093823.2.0012348-28 - PRENOTADO SOB O Nº 27302. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, FLORIANÓPOLIS, DATADO DE 13/03/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.673,62, AOS 12/03/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311203250950785001227, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 82.748,09, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230005449MQC - FRMP Nº 2866694. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 24 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS**

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

**Ônus e Alienação**

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **012348**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 24/03/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68271**

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230005263TXU

\_\_\_\_\_  
Oficial Interino/Escrevente

\_\_\_\_\_  
Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202500938230005263TXU**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KLYQA-V3NNY-RSN5Y-94N67

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF \*\*\*.302.644-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KLYQA-V3NNY-RSN5Y-94N67>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>